



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de São José do Divino

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 001/98 de 01 de janeiro de 1998

Torna sem efeito atos de nomeação de servidores Municipais, verificados a partir de 01 de janeiro de 1997, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, tendo em vista o disposto no artigo 37-II da Constituição Federal e, considerando necessidade da Administração em adequar o quadro de pessoal da Prefeitura à norma legal em vigor; considerando recomendação da Procuradoria Regional do Trabalho no que tange ao assunto, com decisão a respeito, que considera nulos todas as nomeações sem concurso público, verificadas a partir da promulgação da Nova Carta Constitucional.

D E C R E T A

Art. 1º - São nulos de pleno direito todas as nomeações de pessoal verificadas na Prefeitura Municipal de São José do Divino, sem o devido concurso público.

§ Único - As nomeações de que trata o caput deste artigo são aquelas verificadas a partir de 01 de janeiro de 1997.

Art. 2º - Os servidores atingidos pelo presente decreto não farão jus a qualquer indenização ou verba rescisória.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Divino-PI, em 01 de janeiro de 1998.

Francisco Fortes Rodrigues Neto

- Prefeito Municipal -

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, nesta Secretaria aos dias primeiro de janeiro de 1998.

Paulo Afonso Rebelo Lustosa

Secretário de Adm e Finanças.